

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social/2026 a 2029, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 003/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 26/02/2026, Ata nº 002/2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra, o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social/2026 a 2029, que estabelece ações e metas para a Política Municipal de Assistência Social, respeitando as legislações vigentes que potencializa o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município e qualifica os Serviços Socioassistenciais;

Art. 2º - Aprova os meses de novembro e dezembro, de cada ano vigente ao PMAS 2026 - 2029, como período de avaliação e adequação das metas estabelecidas no referido PMAS, possibilitando a reformulação para o próximo exercício;

Art. 3º - O monitoramento, avaliação e adequação, serão realizados pelo CMAS e técnicos, que estiverem nas equipes de referência do CRAS, CREAS, CEACA e Órgão Gestor da Assistência Social do Município;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2026.

Fernando Cezimbra Guimarães,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social